



DECRETO Nº 2.492 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Carmo Gonçalves.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando ainda a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando finalmente, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Carmo Gonçalves - Vovô Carmo, localizada na Rua Nicomedes Pereira dos Santos, nº 85 - Verde Vale, Bacaxá – 1º Distrito, Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita